



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 860/2026

Tratam os autos de demanda apresentada pela Seção de Saúde Operacional/SESAO visando à contratação de 3 (três) UTI's móveis, com equipe de suporte avançado, para atendimento médico de urgência e emergência e para suporte a eventual demanda de assistência médica durante a realização do Congresso Direito, Vida e Arte, que ocorrerá **nos dias 21 e 22 de maio de 2026**.

Registra-se que o valor da contratação perfaz o montante de R\$ 6.900,00, conforme Informação Conclusiva [1711542](#).

Tendo em vista a justificativa apresentada pela unidade demandante, **AUTORIZO** a contratação, com fundamento no art. 1º, incisos VII e VIII da Portaria Diger 584 ([1057288](#)).

Embora o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021 privilegie a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, promova-se a contratação **sem disputa**, a partir da proposta do fornecedor identificado como apto.

Encaminhem-se os autos:

- à SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária;
- à SECOM, para as providências relativas à contratação;
- à SULIC, para ciência.

Atenciosamente,

Juliano Pimentel Duarte

Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Pimentel Duarte, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/04/2026, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720294** e o código CRC **FB7ECAE1**.